



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE MINAS GERAIS
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM MEDICAMENTOS E CONGÊNERES

1/1

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 66/16 – 802/16

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso I do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011, INTERDITA CAUTELARMENTE em todo Estado de Minas Gerais, o produto ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 46,2º INPM (54 GL), marca TRIALCOOL, lote 03 ABCD, fab. 8/3/2016, val. 36 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, fabricado por SUPER SOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 02.389.045/0002-06, localizada na RODOVIA GO 139, SN, COMPLEMENTO: KM 33, BAIRRO/DISTRITO: DISTRITO INDUSTRIAL, MARZAGÃO – GO CEP 75.670-000, considerando Laudo de Análise 708.1P.0/2016/IOM/FUNED - INSATISFATÓRIO quanto ao ensaio de determinação do pH.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2016.

Publique-se e notifique-se!

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária.

FDC/LF



Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Rodovia Papa João Paulo II, 4143, 13º andar - Ed Minas - Serra Verde – Belo Horizonte/MG - CEP: 31.630-900 gvmc.svs@saude.mg.gov.br – Telefone (31) 39160420